

ADITIVO AO SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA - DESTAQUE

I – Identificação (Título/Objeto)

I – IDENTIFICAÇÃO

1.1- Título do Projeto:

Curso de Capacitação Básica Continuada, Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução.

1.2 - Objetivo:

Reedição dos dois curso ofertados em 2012, sendo a primeira oferta em março/2013 para 2.000 alunos do Curso de Capacitação Básica em Defesa Civil, a segunda oferta em agosto/2013 para 2.000 alunos do Curso Capacitação para os usuários do S2ID e a terceira oferta em outubro/2013 para 2.000 alunos do Curso de Capacitação Básica em Defesa Civil.

1.3 - Etapas, Produtos e Atividades:

Curso 01 – Capacitação Básica em Defesa Civil:

Propõe-se como conteúdo programático do livro-texto os seguintes temas conforme o módulo I (Aspectos Estruturantes em Defesa Civil) do Plano de Formação Continuada em defesa Civil:

1. Defesa Civil no Brasil
2. Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC)
3. Ciclo de Gestão de Defesa Civil
4. Estudos dos Desastres: Conceitos e Classificações
5. Implantação e Operacionalização de uma Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC)
 - a. Conceitos
 - b. Estratégias
 - c. Áreas de estudos e pesquisas

Ao final do projeto, pretende-se obter os seguintes resultados:

Desenvolver e executar o cursos básicos em formato EaD para capacitar 4000 Agentes de Defesa Civil.

Curso 02 – Capacitação para os usuários do S2ID;

Propõe-se como conteúdo programático do livro-texto os seguintes temas:

1. Instrução normativa de reconhecimento de estado de emergência ou de calamidade pública;
2. Orientação para uso do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres – S2ID.

Desenvolver e executar o cursos básicos em formato EaD para capacitar 2000 Agentes de Defesa Civil.

1.3.1- Metodologia:

A seleção dos conteúdos e a modelagem institucional destes cursos estão voltadas para a criação de uma cultura para a educação a distância. Sendo assim, são utilizadas interfaces tecnológicas que levam em conta as oportunidades de democratização e de acesso à educação.

O ensino a distância admite muitas modalidades, tanto de produção/emissão quanto de recepção/aproveitamento, apresentando como principais vantagens:

- A democratização do saber, permitindo atingir um grande número de pessoas que não teriam acesso ao ensino convencional/presencial;
- A otimização de recursos, possibilitando multiplicar o aproveitamento de materiais pedagógicos de qualidade;
- e
- A melhoria da qualidade do ensino, integrando a ele as novas técnicas de comunicação em projetos pedagógicos inovadores.

Estudos demonstraram que a interatividade com os colegas do mesmo local de trabalho, pode substituir e ter melhores resultados do que a relação vertical e centralizada do ensino convencional/presencial.

Os conteúdos e suas formas de apresentação, como também a organização didática, incluem as dinâmicas de aproveitamento do cotidiano do cursista de forma a facilitar o ensino/aprendizagem.

As vantagens oferecidas pela metodologia a distância são mais evidentes e oferecem diferentes alternativas aos

envolvidos, que podem evoluir de “cursistas” para ‘usuários’ de tecnologias diversas, que estão disponíveis graças ao avanço técnico/científico.

Para a realização de **cada um** dos Cursos, serão utilizados os seguintes meios didáticos:

Curso 01 – Capacitação Básica em Defesa Civil:

- 02 teleconferências,
- Vídeo-aula
- 01 livro-texto (disponibilizado no AVEA)
- 01 site na internet (AVEA)
- Atendimento 0800
- Serviço de Tutoria

Curso 02 – Capacitação para os usuários do S2ID:

- 06 Vídeo-aulas
- 01 Teleconferência
- 01 livro-texto (disponibilizado no AVEA)
- 01 site na internet (AVEA)
- Atendimento 0800
- Serviço de Tutoria

1.3.2- Teleconferências:

Serão realizadas 05 (cinco) sessões de teleconferências (duas no primeiro curso, uma no segundo curso e duas no último curso), com 02 (duas) horas de duração, com especialistas convidados.

1.3.3 – Video-aula:

Curso 01 – Capacitação Básica em Defesa Civil:

Serão revisadas as vídeo-aulas produzidas no primeiro curso, contemplando informações que merecem maior destaque e que foram mais comentadas.

Curso 02 – Capacitação para os usuários do S2ID:

Serão revisadas as vídeo-aulas contemplando conteúdo específico do curso de forma ilustrativa.

1.3.4- Livro-texto:

Serão revisados dois livros-texto com as apresentações dos conteúdos e estratégias necessárias e/ou sugeridas para facilitar a aprendizagem. Os livros serão revisados pelos consultores indicados pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, bem como também, pelo Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres – CEPED UFSC.

1.3.5- Site do Curso e Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVEA:

Serão elaborados dois sites com informações sobre os cursos, prazos e atividades a serem desenvolvidas pelos participantes, bem como documentos e referências diversas que possam complementar os estudos do aluno.

1.3.6- Tutoria:

Serão contratados tutores indicados pelo CEPED UFSC para auxiliar os alunos durante os cursos, que atenderão os alunos via atendimento 0800.

1.3.7 – Certificação:

Os participantes serão certificados pela Universidade Federal de Santa Catarina e os certificados estarão disponíveis no AVEA.

II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora

2.1 UG/Gestão Repassadora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)

UG: 530012 Gestão: 00001 CNPJ: 03.353.358/0001-96 **Telefone:** 61 3414-5869

Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF, CEP: 70040-020.

Nome do responsável: Humberto de Azevedo Viana Filho **C.P.F.:** 090.315.454-49
RG / Órgão expedidor: nº 16.300/PM/PE **Matrícula:** 1836122-6
Cargo/ Função: Secretário Nacional de Defesa Civil **Telefone:** 61 3414-5805
Ato ou Decreto de nomeação / data: Portaria nº 477, de 05.07.2011, publicada no D.O.U. de 06.07.
Endereço: Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF.

2.2 UG/Gestão Receptora:

Entidade/Instituição / SIGLA: Universidade federal de Santa Catarina (UFSC)
UG: 153163 Gestão: 15237 CNPJ: 83.899.526/0001-82 **Telefone:** 48 3721-9000
Endereço: Campus Universitário Prof. João David Ferreira Lima, bairro Trindade, Florianópolis/SC, CEP: 88040-970.

Nome do responsável: Roselane Neckel **C.P.F.:** 641.354.119-91
RG / Órgão expedidor: nº 1.812.211-6/SSP-SC **Matrícula:** 118553
Cargo/ Função: Reitora **Telefone:** 48 3721-9463
Ato ou Decreto de nomeação / data: Nomeada pelo decreto de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio 2012, seção2, página 1.
Endereço: Rua Capitão Romualdo de Barros, 694 – Bl. B Apto 404 Saco dos Limões – Florianópolis - Santa Catarina/SC - CEP 88040-600.

III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Curso 01 – Capacitação Básica em Defesa Civil;

O objetivo maior das ações de defesa civil é a proteção da vida e a redução de riscos de desastres. Para tanto, as políticas públicas nessa área incluem, além das ações estruturais, a preparação para desastres das comunidades em áreas de risco e a capacitação dos agentes de defesa civil.

Um dos problemas comuns em todos os níveis do Sistema Nacional de Defesa Civil (SINDEC) é a falta de institucionalização na carreira de agente de defesa civil, o que acarreta uma alta rotatividade entre os membros que compõem o SINDEC. Dessa forma, há sempre novos agentes nos âmbitos estaduais e municipais ainda não capacitados atuando nos órgãos de Defesa Civil, demandando a oferta contínua de capacitação.

Desde 2008, com o desastre em Santa Catarina, a defesa civil nacional é discutida mais amplamente, em razão do aumento da frequência e da intensidade dos desastres que atingem o Brasil, culminando com o maior desastre natural da história brasileira em janeiro de 2011, na região serrana do Rio de Janeiro.

Em 2010 o Sistema Nacional de Defesa Civil passou por mudanças em sua legislação. A Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 dispõe sobre o SINDEC e o Decreto nº 7.257, de 4 de agosto de 2010 regulamenta esta Lei. Nenhum projeto de capacitação nacional de agentes de defesa civil foi implantado desde as mudanças citadas.

A Conferência Mundial sobre Redução de Desastres (WCDD), realizada em 2005, em Kobe, Hyogo, Japão, representou um ponto de inflexão dentro da agenda mundial em torno da redução de riscos de desastres, com a adoção do Marco de Ação de Hyogo 2005-2015: Aumento da Resiliência das Nações e das Comunidades ante aos desastres.

Segundo dados da Estratégia Internacional para a Redução de Desastres das Organizações das Nações Unidas (EIRD/ONU), todos os anos, mais de duzentos milhões de pessoas são afetadas por secas, inundações, ciclones, terremotos, deslizamentos de terra, incêndios florestais e outras ameaças. Além da pobreza, a crescente densidade populacional, a degradação ambiental e o aquecimento global estão fazendo com que o impacto das ameaças naturais piore ainda mais.

A EIRD foi criada no âmbito das Nações Unidas em 1999 e, a partir de suas ações, novos conceitos foram definidos e pesquisas foram realizadas sobre redução de risco. Esse novo conteúdo desenvolvido internacionalmente precisa ser incluído nas capacitações nacionais, inserindo novos conceitos e terminologias relacionadas a risco.

Por tudo isso, um grande desafio da atualidade concentra-se no estabelecimento de comunidades resistentes a desastres, promovendo uma maior conscientização da importância da redução de desastres como um importante componente do desenvolvimento sustentável.

Para que a Defesa Civil Nacional possa atingir o seu objetivo principal que é a redução de desastres, além da preparação da comunidade é necessário a preparação dos agentes de defesa civil. Devido a extensão continental do Brasil e a variedade de vulnerabilidades culturais, econômicas e sociais e níveis de desenvolvimento dos municípios brasileiros, capacitar os agentes de defesa civil torna-se mais desafiador.

Os desastres que mais afligem o Brasil estão ligados a questões climáticas. Porém, existem outros tipos que devem ser de conhecimento da população para que se possa reconhecer a vulnerabilidade e, por consequência, se preparar adotando as medidas mais apropriadas visando minimizar o risco. Não se pode deixar de comentar que

com base em um conhecimento prévio, as pessoas poderão evitar danos pessoais ou perda de vidas ou ainda reduzir os danos materiais.

Uma capacitação preliminar básica em conhecimentos de defesa civil faz-se essencial para tornar os agentes de defesa civil aptos a atuar em todos os momentos do desastre.

Todavia, um dos problemas mais comuns em todos os níveis de governo do Sistema Nacional de Defesa Civil é a falta de institucionalização na carreira de agente de defesa civil, o que acarreta uma alta rotatividade entre os membros que compõe o SINDEC. Dessa forma, há sempre novos agentes ainda não capacitados trabalhando nos órgãos de Defesa Civil, demandando uma capacitação continuada por parte da SEDEC.

Por outro lado, salienta-se que para o curso de capacitação básica ofertado em 2011, houve uma procura por parte de pessoas interessadas que extrapolou o quantitativo de vagas previsto. Com isso, diante dos argumentos apresentados, verifica-se total viabilidade para a oferta desta capacitação.

Curso 02 – Capacitação para os usuários do S2ID:

O sistema passa dentre outros quesitos, pela informatização do processo de recebimento de documentação enviada pelos municípios e estados, referentes a reconhecimento de situação de emergência e ou calamidade pública. Sendo assim, informatizará o processo de análise e reconhecimento da situação de emergência ou calamidade pública, realizado pela Divisão de Reconhecimento da SEDEC. Abrangendo todos os tramites e pareceres inerentes ao processo de avaliação.

Diante disso é necessário realizar a capacitação dos usuários do S2ID para que a implantação do sistema atenda as expectativas dos usuários.

3.1 - Cronograma Físico:

O projeto será realizado ao longo de 10 meses, uma vez que as capacitações estão previstas para serem ofertadas em datas diferentes.

Para melhor visualização das atividades inerentes a este projeto, apresentam-se as informações em cronograma a seguir, sendo os quatro primeiros meses dentro do projeto anterior e os dez meses seguintes no aditivo:

| ATIVIDADE/ MÊS | Nov/ 12 | Dez/ 12 | Jan/ 13 | Fev/ 13 | Marc/ 13 | Abril/ 13 | Mai/ 13 | Jun/ 13 | Jul/ 13 | Ago/ 13 | Set/ 13 | Out/ 13 | nov/ 13 | dez/ 13 |
|-----------------------------------|------------|------------|------------|------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Aprovação e Liberação de recursos | | | | | | | | | | | | | | |
| Revisão de conteúdo para EaD | | | | | | | | | | | | | | |
| Divulgação | | | | | | | | | | | | | | |
| Inscrições | | | | | | | | | | | | | | |
| Execução do curso | | | | | | | | | | | | | | |
| Acompanham ento e Avaliação | | | | | | | | | | | | | | |
| Entrega de Relatório Final | | | | | | | | | | | | | | |

IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

IV - RELACÃO ENTRE AS PARTES

Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

4.1 - Compete a SEDEC/MI:

a) Manter a supervisão, o acompanhamento, o controle e a avaliação da execução do projeto Curso de Capacitação Básica Continuada, Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução;

- b) Destacar os recursos orçamentários para o desenvolvimento da ação de Implantação do Projeto Curso de Capacitação Básica Continuada, Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução;
- c) Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do Projeto Curso de Capacitação Básica Continuada, Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução, inclusive, se for o caso, reorientando as ações, assumindo ou transferindo a responsabilidade pela execução do mesmo, no caso de paralisação as atividades por força de qualquer fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade das ações pactuadas;
- d) Fornecer dados, informações e orientações necessários ao bom desenvolvimento e consecução da Cooperação;

4.2 - Compete à UFSC (UG/Gestão Receptora):

- a) Executar as atividades inerentes ao Projeto Curso de Capacitação Básica Continuada, Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução;
- b) Cumprir as normas técnicas e diretrizes expedidas pela SEDEC/MI;
- c) Disponibilizar à SEDEC/MI, bem como aos órgãos de controle interno, as informações sobre o andamento da Implantação do Projeto Curso de Capacitação Básica Continuada, Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução;
- d) Apresentar relatório final de execução física das atividades e de aplicação financeira dos recursos;
- e) Mobilizar a equipe interna para acompanhar o andamento das Metas e Atividades estipuladas no Projeto Curso de Capacitação Básica Continuada, Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução;
- f) Realizar a prestação de contas conforme a legislação vigente;
- g) Não utilizar os recursos recebidos bem como os correspondentes nas finalidades vedadas pelo inciso X do art. 167 da Constituição Federal;
- h) Propiciar os meios e as condições necessárias para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e do Tribunal de Contas da União tenham acesso aos documentos e informações relativas à execução do Projeto Curso de Capacitação Básica Continuada, Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução;
- i) Fornecer as informações solicitadas pela SEDEC/MI, a respeito das atividades a serem contratadas;
- j) Respeitar as normas estabelecidas pela legislação vigente, quando for necessária a terceirização de serviços para melhor resultado do objeto do Projeto Curso de Capacitação Básica Continuada, Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução;
- k) Realizar a compra de materiais e a contratação de serviços com base nos procedimentos estabelecidos na Lei n° 8.666, de 1993;
- l) Manter à disposição do Ministério da Integração, bem como dos órgãos de controle interno e externo, por período de no mínimo 10 (dez) anos, em conformidade com a Portaria Interministerial n.º 127, de 29 de maio de 2008, toda a documentação referente à fiel execução do Projeto Curso de Capacitação Básica Continuada, Orientações de Prevenção, Preparação, Resposta e Reconstrução.

4.3 – Propriedade de Resultados:

I - A propriedade intelectual resultante do presente Termo de Cooperação Técnica será de titularidade conjunta, dividida em proporções iguais entre SEDEC/MI e UFSC, respeitados os direitos de propriedade intelectual de titularidade de cada um dos PARTÍCIPES ou de terceiros antes da assinatura do presente Termo.

II - A SEDEC/MI e a UFSC garantirão, um ao outro uma licença plena, gratuita, irrevogável e irrestrita fruição sobre a propriedade intelectual resultante do presente Termo.

III - A licença mencionada no item acima inclui a faculdade de uso, diretamente pela SEDEC/MI e pela UFSC. Além disso, será permitido o uso por terceiros contratados pela SEDEC/MI e pela UFSC, desde que o resultado da propriedade intelectual seja aplicado nas atividades institucionais da SEDEC/MI e da UFSC.

IV - No caso de interesse de exploração, por terceiros, da propriedade intelectual resultante do presente Termo, será assegurada à SEDEC/MI e a UFSC a prerrogativa de aprovar ou negar tal licenciamento, que poderá, a seu critério, em caso de aprovação, ser concedido a título oneroso.

V - Em todo pedido de proteção, encaminhado aos órgãos competentes serão mencionados os nomes dos autores da SEDEC/MI e da UFSC.

VI - A UFSC se incumbirá do pedido de registro dos resultados patenteáveis, do acompanhamento do procedimento de concessão do registro, bem como de sua manutenção em vigor.

VII - As despesas de proteção legal dos resultados serão divididas igualmente entre a SEDEC/MI e UFSC.

4.4 – Sigilo:

As informações sigilosas serão tratadas conforme disposto na Lei nº 12.527/2011.

V – Previsão Orçamentária (*Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso*)

| Programa de trabalho/Projeto atividade | Fonte | Natureza da Despesa | Valor (R\$ 1,00) |
|--|-------------|---------------------|-------------------|
| <i>06.128.2040.4848.0001</i> | <i>0100</i> | <i>33.90.39</i> | <i>527.538,00</i> |
| TOTAL | | | 527.538,00 |

VI – Data e Assinatura

Brasília/DF, 03 de dezembro de 2012.

Humberto de Azevedo Viana Filho
Secretário Nacional de Defesa Civil

Roselane Neckel
Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina